

Frontispício

ATA N.º 07

REUNIÃO: ORDINÁRIA ORDINÁRIA PÚBLICA EXTRAORDINÁRIA

DATA DA REUNIÃO: Vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte.

LOCAL DA REUNIÃO: Sala de reuniões do 3.º piso do Edifício dos Paços do Concelho.

PRESIDIU: O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.

PRESENCAS E FALTAS

- Presidente:

António Domingos da Silva Tiago – Presente.

- Vereadores:

José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho – Presente.

Emília de Fátima Moreira dos Santos – Presente.

Sandra Raquel de Vasconcelos Lameiras – Presente.

Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho – Presente.

José António Andrade Ferreira – Substituído por Cândida Vilares.

Mário Nuno Alves de Sousa Neves – Presente.

Jaime Manuel da Silva Pinho – Presente.

Paulo Fernando de Sousa Ramalho – Presente.

Paula Cristina Romão Pereira – Presente.

Marta Moreira de Sá Peneda – Presente.

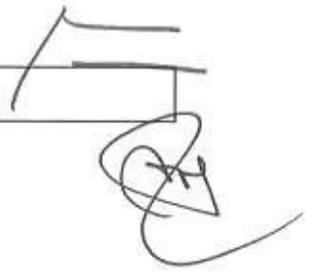
INÍCIO DA REUNIÃO: Dezasseis horas.

ENCERRAMENTO: Dezasseis horas e vinte minutos.

SECRETARIOU A REUNIÃO: A Diretora do DFP, Dra. Alexandra Carvalho.

ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS: A ordem da própria agenda.

PRESTOU COLABORAÇÃO TÉCNICA: -----

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the right.

Data: 20 / 02 / 26

Fl. (1)

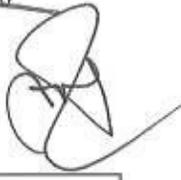
ATA N.º 07

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA, REALIZADA NO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2020, CONFORME EDITAL REGISTADO SOB O N.º 20/2020, EXPEDIDO NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2020. -----

-----Ao vigésimo sexto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte, na sala de reuniões no terceiro piso do edifício dos Paços do Concelho, pelas dezasseis horas, sob a presidência do Senhor Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e dos Senhores Vereadores, Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, Dra. Emília de Fátima Moreira dos Santos, Dra. Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, Dra. Cândida Vilares (em substituição do Dr. José António Andrade Ferreira), Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, Dr. Jaime Manuel da Silva Pinho, Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho, Prof.ª Doutora Paula Cristina Romão Pereira e da Dra. Marta Moreira de Sá Peneda, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal da Maia, nos termos constantes do Edital n.º 20/2020, de 20 de fevereiro do ano em curso, de que um exemplar fica a fazer parte integrante da ata desta reunião.-----

-----Secretariou a reunião a Diretora de Departamento, Dra. Alexandra Maria de Carvalho Pereira.-----

-----Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente passou a Câmara à análise dos assuntos constantes da Ordem de Trabalhos, pela ordem cronológica porque foram agendados.-----



PONTO N.º	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
1	<p>- <u>Pedido de substituição do Senhor Vereador, Dr. José António Andrade Ferreira.</u></p> <p>- <u>Isenções e reduções a aplicar no Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais - aditamento.</u></p> <p>Proposta n.º 7966/2020, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>	<p>1.1, 1.1A a 1.1C</p> <p>2, 2.1, 2A a 2D</p>	<p>Convocada a cidadã, Dra. Cândida Vilares.</p> <p>Aprovação da proposta, por maioria, esta em consequência do voto contra da Coligação “Um Novo Começo”.</p> <p>Intervenções:</p> <p>1) Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dr. Jaime Manuel da Silva Pinho; - Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras. - <p>2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p> <p>Apresentação de Declaração de Voto da Coligação “Um Novo Começo”.</p> <p>Apresentação à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.</p>

Data: 26 FEV 2020
Fl. B

<i>PONTO N.º</i>	<i>ASSUNTO</i>	<i>PÁGINA</i>	<i>RESOLUÇÃO</i>
2	- <u>Processos de construção.</u> Adamo Martins, Unipessoal, Lda..	3, 3A a 3C	Aprovação com vista ao disposto no n.º 8 do artigo 27.º do RJUE e ao deferimento do projeto de arquitetura, conforme informação técnica, por unanimidade.
3	- <u>Processos de loteamento.</u> António Leal Barbas, Lda. – Transportes Barbas.	4 e 4A	Aprovação do arquivo oficioso, por unanimidade.
4	- <u>Masterplan do Bairro do Sobreiro do loteamento municipal com o registo n.º 52500-L/18.</u>	5, 5A a 5F	Aprovação do deferimento e concessão do aditamento à licença da presente operação de loteamento de iniciativa municipal, por unanimidade.

Data: 20 / 02 / 26

Fl. (1.1 /)



PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. JOSÉ ANTÓNIO ANDRADE FERREIRA. -----

-----No seguimento do pedido de substituição feito nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, na sua redação atual, do Senhor Vereador, Dr. José António Andrade Ferreira e na impossibilidade de comparência do Senhor Dr. António Manuel Leite Ramalho, foi convocada a cidadã, Dra. Cândida Vilarés. -----

Data: 20 / 02 / 26

Fl. (2)

PONTO N.º 1

**ISENÇÕES E REDUÇÕES A APLICAR
NO REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO
E COBRANÇA DE TAXAS E OUTRAS
RECEITAS MUNICIPAIS - ADITAMEN-
TO.**-----

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.º 7966/2020, na qual propõe a prorrogação do prazo de isenção temporária da Taxa Complementar pela Manutenção de Infraestruturas Urbanísticas, da redução temporária de 50% da TMU – Taxa Municipal de Urbanização e da Taxa de Ocupação do Espaço Público nos casos em que se aplica o regime de comunicação prévia com prazo ou de mera comunicação prévia, no que se refere às esplanadas abertas por metro quadrado e por mês ou fração e guarda ventos por metro quadrado e por mês ou fração, no período compreendido entre o dia 01 de janeiro e o dia 31 de dezembro de 2020. -----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara informou que achou desejável fazer-se um aditamento à proposta que, em novembro de 2019, tinha sido presente à Câmara e submetida à última Assembleia Municipal, tendo sido aprovada. No entanto, entendeu que era preferível fazer-se aquele aditamento relativo a situações sensíveis, como o eram o pagamento de taxas, para que não houvessem dúvidas, e que aquele documento deveria ser presente à próxima Assembleia Municipal Extraordinária, de segunda-feira, dia 2 de março. -----

-----O Senhor Vereador Jaime Pinho interveio, afirmando que assistiu à Assembleia Municipal e que tinha observado que a proposta tinha sido votada e aprovada, e que tinha uma questão que se prendia com o facto de estarem a votar algo que tinha como início de validade o dia 1 de janeiro, e, assim, perguntava como é que

Data: 20 / 02 / 26

Fl. (2.1)

era com as pessoas que já tinham pago, tendo o Senhor Presidente afirmado que não, que ninguém ainda tinha pago as quantias devidas, e que se porventura isso tivesse acontecido, seria porque tinham aceitado efetuar aquele pagamento sem o desconto ali contemplado. ----

-----A Senhora Vereadora Sandra Vasconcelos Lameiras interveio, fazendo referência ao impacto na perda de receita que aquela proposta continha, lembrando que era algo que já tinham solicitado relativamente às propostas de 2018 para 2019, e que o faziam novamente agora, tendo o Senhor Presidente da Câmara afirmado que havia ganhos de receita e não perdas, solicitando à Dra. Alexandra Carvalho que trouxesse aquelas informações numa próxima reunião. -----

-----A Senhora Vereadora referiu ainda que não foi presente aos Deputados da Assembleia Municipal a declaração de voto dos vereadores da Coligação Um Novo Começo, que tinham apresentado em complemento ao seu voto contra na proposta em sede de reunião de Câmara, e que assim solicitava que a documentação entregue em reunião de Câmara fosse toda apresentada em sede de Assembleia Municipal, afirmando ainda que mantinham a sua posição de votarem contra aquela proposta. -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, esta em consequência do voto contra da Coligação “Um Novo Começo”, aprovar a presente proposta e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea b), do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.-----



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

Vereação

Declaração de Voto

[Handwritten signature]
Data: 20/02/26

Fl. (2.º)

[Handwritten signature]

Ponto 1 da Reunião de Câmara Extraordinária de 26 de fevereiro de 2020

Os Vereadores da Coligação um Novo Começo, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 35.º do Código de Procedimento Administrativo, fazem constar na ata, declaração de voto de vencido, relativamente ao ponto em apreço, "Isenções e redução a aplicar no Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais", atendendo a que:

- a) A documentação disponível para análise, não apresenta evidências sobre o impacto da medida na perda de receita nos anos de 2018 e 2019 desta medida;
- b) Reitera-se o facto de ter sido solicitado, pela Coligação Um Novo Começo, estes dados, atempadamente. Considera-se inaceitável que, até à data, não tenham sido disponibilizados pela maioria PSD/PP, num claro desrespeito pelos valores democráticos;
- c) Estas receitas constituem um importante instrumento financeiro para qualquer Município, pelo que não convence o propósito desta medida, tendo em conta, nomeadamente a prática nos concelhos limítrofes;
- d) Acresce o elevado valor de venda dos imóveis na Maia, que só beneficia os especuladores imobiliários;
- e) Não se pode pactuar com medidas que beneficiam os especuladores, em prejuízo de uma justa tributação autárquica que contribuiria para melhorar as finanças do Município e a vida dos Maiatos, tendo em conta o momento que atravessamos de valorização em alta deste mercado;



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

Vereação

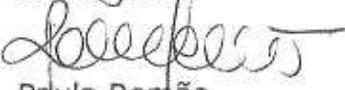
- f) Esta proposta constava do ponto 14 da Reunião de Câmara Municipal Ordinária, realizada em 18 de novembro de 2019, na qual faltava a indicação do prazo em que as isenções e redução temporárias entrariam em vigor.
- g) Refira-se ainda que a Declaração de Voto, entregue pela Coligação Um Novo Começo, na referida reunião, não acompanhou a documentação que foi entregue aos Senhores Deputados Municipais como suporte à reunião de Assembleia Municipal de 17 de fevereiro.

Os Vereadores:


Francisco Vieira de Carvalho


Sandra Vasconcelos Lameiras


Jaime Pinho


Paula Romão

Cândida Vilarés



Data: 20 / 02 / 26

Fl. (3)

PONTO N.º 2

PROCESSOS DE CONSTRUÇÃO.

-----Processo em nome de ADAMO MARTINS, UNIPESSOAL, LDA., pessoa coletiva n.º 515047899, com sede na Praça do Comércio, n.º 64, freguesia de Ferreiros, Prozelo e Besteiros, concelho de Amares, registado sob o n.º 2488/19, em 19 de agosto, com vista ao disposto no n.º 8 do artigo 27.º do RJUE e ao deferimento do projeto de arquitetura sujeito às condições impostas na informação técnica PI:4134/19,7, que se insere por fotocópia.-----

-----O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: "À Câmara".-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar com vista ao disposto no n.º 8 do artigo 27.º do RJUE e ao deferimento do projeto de arquitetura sujeito às condições impostas na informação técnica. -----

Data: 20 / 02 / 26

Fl. (4)

PONTO N.º 3

PROCESSOS DE LOTEAMENTO.

-----Processo em nome de ANTÓNIO LEAL BARBAS, LDA - TRANSPORTES BARBAS, pessoa coletiva n.º 500313466, com sede na Rua José M. Carvalho Ramos, Setor X, n.º 390, freguesia de Castelo da Maia, concelho da Maia, registado sob o n.º 298/17, em 27 de janeiro, com vista ao seu arquivo oficioso. -----

----- A Divisão de Gestão Urbana, emitiu informação com PI: 2050/18,13, do processo supramencionado, a qual se anexa por fotocópia. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: "À Câmara." -----

----- À Câmara para deliberação. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o arquivo oficioso, em conformidade com a informação técnica. -----

Data: 20 / 02 / 26

Fl. (5)



PONTO N.º 4

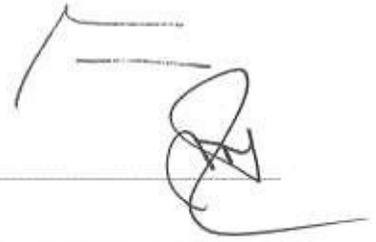
MASTERPLAN DO BAIRRO DO SOBREIRO DO
LOTEAMENTO MUNICIPAL COM REGISTO N.º
52500-L/18.

-----Presente a informação técnica elaborada pela Divisão de Gestão Urbana, constante de fls. 83 a 85 frente e verso, integrada no processo supra mencionado, com vista ao deferimento e concessão do aditamento à licença da presente operação de loteamento de Iniciativa Municipal.-----

-----O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “Visto. À Câmara para aprovar em conformidade.”.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar com vista ao deferimento e concessão do aditamento à licença da presente operação de loteamento de iniciativa municipal.-----



N.º 20/20

--- **FAZ PÚBLICO** que, nos termos da alínea n) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoca para o dia 26 de fevereiro, pelas dezasseis horas na sala da vereação do edifício dos Paços do Concelho, uma **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** com a seguinte.

ORDEM DE TRABALHOS

1. ISENÇÕES E REDUÇÕES A APLICAR NO REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS – ADITAMENTO;
2. PROCESSOS DE CONSTRUÇÃO – ADAMOS MARTINS, UNIPESSOAL, LDA.;
3. PROCESSO DE LOTEAMENTO – ANTÓNIO LEAL BARBAS, LDA. – TRANSPORTES BARBAS;
4. MASTERPLAN DO BAIRRO DO SOBREIRO DO LOTEAMENTO MUNICIPAL COM O REGISTO N.º 52500-L/18.



EDITAL

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do estilo. –

Maia e Paços do Concelho, 20 de fevereiro de 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

(ENG.º ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO)
